



2532

MUNICÍPIO DE CRICIÚMA
Poder Executivo
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO ADITIVO Nº...../2022

NONO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 1964/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CRICIÚMA/SC, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CRICIÚMA E A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ABADEUS, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Pelo presente Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 1964/2017 que entre si fazem partes o Município de Criciúma, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, com sede na Rua Domênico Sônego nº 542, Paço Municipal Marcos Rovaris - Criciúma - SC, inscrito no CNPJ sob nº 82.916.818/0001-13, neste ato representado pelo Secretário de Educação, Sr Valmir Dagostim, nomeado pelo Decreto SA/nº 014/2021, de 4 de janeiro de 2021, portadora do Registro Geral nº 1215049, Órgão Expedidor SSP/SC e CPF nº 448.549.029-49, e de outro lado a Organização da Sociedade Civil, doravante denominado Associação Beneficente Abadeus, situada na Rua Maria Salete Firmino de Oliveira, nº 422, Bairro Cristo Redentor, Criciúma - SC, CEP 88.801-970, inscrita no CNPJ nº 83.852.764/0001-32, neste ato representada por seu Presidente Gerço Gomes Monteiro, portador da Carteira de Identidade nº 6R/426.788, Órgão Expedidor SSP/SC e CPF nº 305.612.139/68, residente e domiciliado na Al. Araras S/N, Bairro Bosque do Repouso, Cond. Três Ribeirões, CEP 88.815-400, Criciúma-SC, que tem justo e acordado o disposto nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO DE VALORES - O presente termo aditivo tem por objetivo alterar o valor do termo de colaboração nº 1964/2017, conforme o art. 57 da lei 13.019/ de 31 de julho de 2014, o valor reajustado conforme este aditivo é de 10,38% para execução de suas atividades previstas no Termo de Colaboração, assim serão disponibilizados através da Secretaria Municipal de Educação o valor de 359.937,03(trezentos e cinquenta e nove mil, novecentos e trinta e sete reais e três centavos) que serão repassados mensalmente conforme plano de trabalho em anexo do ano de 2022

CLAUSULA SEGUNDA – Fica a instituição autorizada, conforme Subcláusula 2ª da cláusula 6ª, do termo de colaboração 1964/2017 parágrafo único do art. 51 da lei 13019/14, a utilizar os rendimentos financeiros no objeto do plano de trabalho aprovado pela Administração Pública.

CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem em vigor as demais disposições do Termo de Colaboração nº 1964/2017, não alteradas pelo presente aditivo.



MUNICÍPIO DE CRICIÚMA
Poder Executivo
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

E por estarem, assim justas e acertadas, as partes assinam o presente Termo em 04 (quatro) vias de igual teor, forma e validade, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que possa produzir seus devidos efeitos legais.

Criciúma, 04 de março de 2022.


CLÉSIO SALVARO
Prefeito Criciúma


GERCO GOMES MONTEIRO
Presidente da Associação Beneficente
Abadeus


VALMIR DAGOSTIM
Secretário Municipal de Educação

 **MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**
Depto. Apoio Administrativo
Registro nº 25.32
Planilha: 041 2022
Em 22 / 03 / 2022
Carolini Bento
Funcionário



Plano de Trabalho 3/2021 - Alteração 1

1. Identificação do Processo

Processo: 0001/2017 Chamamento Público: Dispensado Tipo Instrumento: Termo de Colaboração
Concedente: Município de Criciúma

2. Identificação do Proponente

Nome: ASSOCIACAO BENEFICENTE ABADEUS CPF/CNPJ: 83.852.764/0001-32
Inscrição Municipal: 25052 IE: isento
Natureza Jurídica: Associação Privada Telefone: (48) 3462-2080
E-mail: gislaine@abadeus.com.br CEP: 88816228
Endereço: Rua Maria Salete de Oliveira
Complemento: Nº: 422
Bairro: Cristo Redentor Cidade: Criciúma Estado: SC

Responsável pela Organização

CPF: ***.612.139-** Nome: Gerço Gomes Monteiro
Município: Criciúma/SC Endereço: -
E-mail: gercomonteiro@gmail.com Telefone: 48984856784

CNAE

Primário: Sim	Descrição: Serviços de assistência social sem alojamento
Primário: Não	Descrição: Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
Primário: Não	Descrição: Educação infantil - creche
Primário: Não	Descrição: Educação infantil - pré-escola
Primário: Não	Descrição: Ensino fundamental
Primário: Não	Descrição: Ensino médio
Primário: Não	Descrição: Educação profissional de nível técnico
Primário: Não	Descrição: Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares
Primário: Não	Descrição: Ensino de música
Primário: Não	Descrição: Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente
Primário: Não	Descrição: Albergues assistenciais
Primário: Não	Descrição: Atividades de associações de defesa de direitos sociais
Primário: Não	Descrição: Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte

Área atuação

Grupo: Assistência Social	Área: Assistência à Criança e ao Adolescente
Grupo: Assistência Social	Área: Assistência Comunitária
Grupo: Educação	Área: Educação Infantil
Grupo: Trabalho	Área: Fomento ao Trabalho

Mandato

Mandato: CONSELHO ADMINISTRATIVO	Período: 01/03/2021 - 28/02/2023
CPF: ***.612.139-**	Nome: Gerço Gomes Monteiro
Cargo: DIRETOR/PRESIDENTE	Profissão: APOSENTADO
CPF: ***.366.509-**	Nome: Eliseu de Souza
Cargo: VICE DIRETOR/PRESIDENTE	Profissão: APOSENTADO
CPF: ***.333.579-**	Nome: Carmi Ferreira Sant'Ana
Cargo: DIRETOR FINANCEIRO	Profissão: AUTÔNOMO
CPF: ***.234.949-**	Nome: Claudio Roberto Silveira
Cargo: DIRETOR DE PATRIMÔNIO	Profissão: ADMINISTRADOR
CPF: ***.738.859-**	Nome: Janice Arlindo de Jesus Fernando
Cargo: DIRETOR DA ÁREA PEDAGÓGICA	Profissão: MISSIONÁRIA
CPF: ***.588.869-**	Nome: Claudinei Serafim



Plano de Trabalho 3/2021 - Alteração 1

Cargo: DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS

Profissão: ADMINISTRADOR

Dados Bancários

Agência: 3226-3 Banco: BRASIL Número: 2525-2

3. Identificação da Proposta

Nome: Plano de Trabalho - CEI - Educando para o Futuro

Número Proposta: 3/2021

Data Inclusão Proposta: 22/01/2020

Duração: 12 meses

Previsão Execução: 2022

Valor Contrapartida: 0,00

Valor Repasse: 359.937,07

Valor Global: 359.937,07

Responsável pelo projeto

CPF: ***.612.139-**

Nome: Gerço Gomes Monteiro

Endereço:

Telefone: 48984856784

Email: gercomonteiro@gmail.com

Objeto

Transferência de recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, conforme censo. Oportunizando ao atendimento de crianças, com idade de 01 a 03 anos e 11 meses, sendo estas crianças de creche em período integral propiciando o desenvolvimento integral no Centro de Educação Infantil Educando para o Futuro.

Público Alvo

Crianças de ambos os sexos entre 01 a 03 anos 11 meses de idade

Descrição da Realidade

A comunidade do Bairro Cristo Redentor e arredores é constituída de famílias nas quais, os pais são em sua maioria desempregados e ou subempregados, não recebendo uma renda que possibilite a garantia das necessidades básicas da família configurando situação de vulnerabilidade social comprovada pelo CADUNICO. Segundo informações da Estratégia de Saúde da Família, o bairro Cristo Redentor e adjacências (Moradas do Sol, Vila Natureza I e II e Condomínio Vale dos Lírios), consta com 350 crianças menores de 05 anos. E um total de 1.600 famílias. Pensando em colaborar para diminuir essa demanda a ABADEUS oferece a estrutura física que comporta até 100 crianças nessa faixa etária. Diante do exposto a ABADEUS propõe convênio a Prefeitura que possibilite atender as crianças oferecendo ensino de qualidade e acesso à educação infantil oportunizando a criança o seu desenvolvimento integral e ampliação das experiências desenvolvendo autonomia e segurança emocional para a construção do conhecimento e da cidadania já na primeira infância. O CEI conta com uma equipe de professores, sendo cada responsável por cada sala, e com apoio de monitores e auxiliares. A ABADEUS além de dispor de equipe multidisciplinar entre psicólogos, assistente social, pedagogos, nutricionista e secretaria.

Sabe-se que, na Educação Infantil, as aprendizagens e o desenvolvimento das crianças têm como eixos estruturantes as interações e a brincadeira, assegurando-lhes os direitos de conviver, brincar, participar, explorar, expressar-se e conhecer-se. Tendo como diretrizes a nova base nacional comum curricular - BNCC, os direitos de aprendizagens estão estruturados de acordo com os campos de experiências, no âmbito dos quais são definidos os objetivos de aprendizagem e desenvolvimento. Os campos de experiências constituem um arranjo curricular que acolhe as situações e as experiências concretas da vida cotidiana das crianças e seus saberes, entrelaçando-os aos conhecimentos. E garantindo esses direitos de aprendizagens para as nossas crianças, a Instituição baseia-se nas metodologias OPEE e Reggio Emilia. Educar e promover valores fundamentais para a inserção de crianças entre 1 a 3 anos no meio social, incluindo atividades lúdicas pedagógicas, alimentação adequada, higiene pessoal e cumprimento da rotina; Orientar e motivar seus alunos desde o primeiro contato com a escola; Facilitar o acesso a informações, conduzindo, avaliando e executando experiências, eventos e projetos para que a construção da aprendizagem seja completa desde os primeiros anos escolares; Estimular atitudes respeitadas por parte das crianças; Proporcionar às crianças experiências que a auxiliem desenvolver suas capacidades cognitivas, como atenção, memória, raciocínio e o bem estar em um ambiente cheio de pluralidade; Criar situações que permitam agregar conhecimento, organizar o espaço físico, ensinar como manipular e explorar materiais concretos; Conceber e administrar situações-problema ajustadas ao nível e às possibilidades dos alunos; Estabelecer laços com as teorias subjacentes às atividades de aprendizagem; Fazer balanços periódicos de competências e tomar decisões de progressão; Saber comunicar-se com coerência e coesão, observando a faixa etária das crianças que serão atendidas. Com uma estrutura de 4 salas de educação infantil multidisciplinar, 1 brinquedoteca, 01 sala de vivência, refeitório, 03 banheiros, salas de musicalização.

Daí a importância do Centro de Educação Infantil - Educando para o Futuro, que usa a metodologia baseada na imagem de uma criança portadora de grande potencial de desenvolvimento e sujeito de direitos, que aprende e cresce na relação com os outros. O coração dessa proposta está nas "cem linguagens" que todo ser humano tem e que a criança pode desenvolver com a união de experiências diárias, pontos de vista, uso das mãos, pensamentos e emoções, aumentando a expressividade e criatividade. "A criança é feita de cem.

A criança tem cem mãos, cem pensamentos, cem modos de pensar, de jogar e de falar. Cem, sempre cem modos de escutar as maravilhas de amar.

Cem alegrias para cantar e compreender.

Cem mundos para descobrir. Cem mundos para inventar.

Cem mundos para sonhar.

A criança tem cem linguagens (e depois, cem, cem, cem), mas roubaram-lhe noventa e nove.



Plano de Trabalho 3/2021 - Alteração 1

A escola e a cultura separam-lhe a cabeça do corpo (...).

Dizem-lhe: que as cem não existem. A criança diz: ao contrário, as cem existem." Trecho de "As Cem Linguagens da Criança", de Loris Malaguzzi

Capacidade Técnica

A Instituição tem experiência e capacidade técnica operacional para realizar projetos cursos de capacitação em diversas áreas, ela capacita aproximadamente 500 pessoas/ano em Criciúma nas áreas:

- Administrativas;
- Empreendedorismo formando 320 adolescentes/ano.
- Confeção do Vestuário - Costura Industrial e Modelagem Industrial venceu edital nacional Petrobras 2010. Com execução desde de 2010, replicado nos municípios de Cocal do Sul e Forquilha formando 1308 pessoas nos últimos anos, sendo que no ano de 2016 foi apresentado no Seminário da Gerencia de Responsabilidade Social/Investimentos Sociais/Programas Sociais da Petrobras. Foram selecionados 4 projetos a nível nacional sendo 2 Ambientais e 2 Sociais, sendo que o da ABADEUS foi um dos contemplados. E no ano de 2019 foi selecionado no edital da CEPAL - Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe fazendo parte do repositório de casos sobre o Big Push para a Sustentabilidade no Brasil.
- Informática Básica e Avançada;
- Arte e Cultura - Música e Audio Visual;
- Programa Jovem Aprendiz desde 2011 qualificando e inserindo no primeiro emprego 1.268 Jovens até o momento.

Participação ativa em vários Conselhos Municipais sendo eles: CMAS; CMDCA; CAE; CONSEA; CMH E COMAD.

Sua equipe técnica é formada por profissionais com formação superior nas seguintes áreas, Pedagogia, Serviço Social, Psicologia, Direito, Contabilidade, Musica, Administração. Dentre profissionais temos especialista em Gestão e Desenvolvimento de Projetos, e Mestre em Educação.

*Arquivo anexado

Experiência Prévia

Convênio com a Prefeitura de Criciúma nos últimos 10 anos;

Parceria com o Ministério Público do Trabalho;

Parceria com a Justiça Federal;

Convênio com Ministério da Cultura em 2015 - Lei Rouanet

*Arquivo anexado

Resultados Esperados

- A criança como protagonista, investigadora e comunicadora
- O professor é parceiro, guia, pesquisador e aprendiz
- A arte como linguagem expressiva
- A cooperação é base do sistema educacional
- O ambiente é visto como o terceiro professor
- Os pais são parceiros no processo de ensino-aprendizagem
- Documentação Pedagógica: registro de experiências com textos, imagens e objeto

4. Metas

1ª Meta

Garantir a manutenção do CEI com o pagamento de: energia elétrica, vigilância eletrônica, internet, casan, manutenção predial de bens móveis e imóveis; limpeza predial; ajardinamento e aquisição de materiais de construção.

1ª Ação

Descrição: Pagamento de: energia elétrica, vigilância eletrônica, internet, casan, manutenção predial de bens móveis e imóveis; limpeza predial; ajardinamento e aquisição de materiais de construção.

Objetivo: Garantir a manutenção

Forma de realização: Empresa jurídica e ou física especializadas.

Tipo Despesa: Custeio - Serviços de Manutenção

Mês Inicial: 1

Mês Final: 12

Un. Medida: UNIDADE

Ocorrência: 12

Quantidade: 1,000

Qtd. Total: 12,000

Valor Unt.: 4.300,000

Valor Total: 51.600,00

Valor Ajustado Através de Alteração do Plano: 10.000,00

Valor Atual: 61.600,00

Responsáveis:

Mês	Valor Repasse	Valor Contrapartida	Total
1º	9.100,00	0,00	9.100,00
2º	4.500,00	0,00	4.500,00
3º	5.500,00	0,00	5.500,00
4º	5.500,00	0,00	5.500,00



Plano de Trabalho 3/2021 - Alteração 1

5º	5.500,00	0,00	5.500,00
6º	4.500,00	0,00	4.500,00
7º	4.500,00	0,00	4.500,00
8º	4.500,00	0,00	4.500,00
9º	4.500,00	0,00	4.500,00
10º	4.500,00	0,00	4.500,00
11º	4.500,00	0,00	4.500,00
12º	4.500,00	0,00	4.500,00

Indicadores

Descrição	Quantidade
Nota fiscal	
Relatórios	12,00
Fotos	

2ª Meta

Pagar os recursos humanos e encargos Sociais (Auxiliar de coordenação, secretaria, Professores, Monitores, Nutricionista, Instrutor de música, Cozinheira, Auxiliar de Cozinha, Auxiliar Limpeza, Provisão de Férias, 13º salário e rescisão, Vale Transporte)

1ª Ação

Descrição: Pagamento dos recursos humanos e encargos Sociais (Auxiliar de coordenação, secretaria, Professores, Monitores, Nutricionista, Instrutor de música, Cozinheira, Auxiliar de Cozinha, Auxiliar Limpeza, Provisão de Férias, 13º salário e rescisão, Vale Transporte)

Objetivo: Garantir os salários dos profissionais

Forma de realização: Currículo

CLT

Tipo Despesa: Custeio - Pessoal e Encargos

Mês Inicial: 1

Mês Final: 12

Un. Medida: UNIDADE

Ocorrência: 12

Quantidade: 1,000

Qtd. Total: 12,000

Valor Unt.: 19.640,750

Valor Total: 235.689,00

Valor Ajustado Através de Alteração do Plano: 23.848,07

Valor Atual: 259.537,07

Responsáveis:

Mês	Valor Repasse	Valor Contrapartida	Total
1º	19.640,75	0,00	19.640,75
2º	19.640,75	0,00	19.640,75
3º	21.962,55	0,00	21.962,55
4º	22.032,55	0,00	22.032,55
5º	22.032,55	0,00	22.032,55
6º	22.032,55	0,00	22.032,55
7º	22.032,55	0,00	22.032,55
8º	22.032,55	0,00	22.032,55
9º	22.032,55	0,00	22.032,55
10º	22.032,55	0,00	22.032,55
11º	22.032,55	0,00	22.032,55
12º	22.032,62	0,00	22.032,62

Indicadores

Descrição	Quantidade
Folha de pagamentos	
Relatórios	12,00
Fotos	

3ª Meta

Adquirir Aquisição de utensílios domésticos, persiana de rolo para as salas de aulas; materiais de instrumentos de musicalização tais como: xilofone infantil; • Kits de tubos sonoros para musicalização Boomwackers • Kit musicalização infantil instrumentos musicais 21 Packs; tapete musical, entre outros, cadeiras de balanço para bebê.

1ª Ação

Descrição: Aquisição de utensílios domésticos, persiana de rolo para as salas de aulas; materiais de instrumentos de musicalização tais como: xilofone infantil; • Kits de tubos sonoros para musicalização Boomwackers • Kit musicalização infantil instrumentos musicais 21 Packs; tapete musical, entre outros, cadeiras de balanço para bebê e eletrodomésticos.

Objetivo: Disponibilizar utensílios domésticos de acordo com a vigilância sanitária;

Proporcionar as crianças salas acolhedoras e aconchegante;

Disponibilizar aulas de musicalização com instrumentos didáticos;



Plano de Trabalho 3/2021 - Alteração 1

Forma de realização: Pesquisa de preços;

Orçamento
compra direta

Tipo Despesa: Capital - Aquisição de Bens

Mês Inicial: 1

Mês Final: 1

Un. Medida: UNIDADE

Ocorrência: 1

Quantidade: 1,000

Qtd. Total: 1,000

Valor Unt.: 25.000,000

Valor Total: 25.000,00

Valor Ajustado Através de Alteração do Plano: 0,00

Valor Atual: 25.000,00

Responsáveis:

Mês	Valor Repasse	Valor Contrapartida	Total
1º	25.000,00	0,00	25.000,00

Indicadores

Descrição	Quantidade
Nota Fiscal Relatório Fotos	1,00

4ª Meta

Manter os serviços de educação infantil com aquisições de material didático, expediente, pedagógico, lúdico, esportivo, materiais de limpeza, higiene, cozinha, mercado e gás de cozinha.

1ª Ação

Descrição: Garantia da continuidade dos serviços de educação infantil com aquisições de material didático, expediente, pedagógico, lúdico, esportivo, materiais de limpeza, higiene, mercado, cozinha, gás de cozinha.

Objetivo: Trabalhar a coordenação motora das crianças, o lúdico e o seu desenvolvimento, com a manutenção, limpezas periódica das salas de aulas.

Forma de realização: Pesquisa de preço

orçamento
compra direta

Tipo Despesa: Custeio - Material de Consumo

Mês Inicial: 1

Mês Final: 12

Un. Medida: UNIDADE

Ocorrência: 12

Quantidade: 1,000

Qtd. Total: 12,000

Valor Unt.: 1.150,000

Valor Total: 13.800,00

Valor Ajustado Através de Alteração do Plano: 0,00

Valor Atual: 13.800,00

Responsáveis:

Mês	Valor Repasse	Valor Contrapartida	Total
1º	600,00	0,00	600,00
2º	1.200,00	0,00	1.200,00
3º	1.200,00	0,00	1.200,00
4º	1.200,00	0,00	1.200,00
5º	1.200,00	0,00	1.200,00
6º	1.200,00	0,00	1.200,00
7º	1.200,00	0,00	1.200,00
8º	1.200,00	0,00	1.200,00
9º	1.200,00	0,00	1.200,00
10º	1.200,00	0,00	1.200,00
11º	1.200,00	0,00	1.200,00
12º	1.200,00	0,00	1.200,00

Indicadores

Descrição	Quantidade
Nota fiscal relatórios Fotos	1,00

5. Plano Aplicação de Recursos

Descrição	Duração	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
Pagamento de: energia elétrica, vigilância eletrônica, internet, casan, manutenção predial de bens móveis e imóveis; limpeza predial; ajardinamento e aquisição de materiais de construção.	12	UNIDADE	1,000	4.300,000	61.600,00
Pagamento dos recursos humanos e encargos Sociais (Auxiliar de coordenação, secretária, Professores, Monitores, Nutricionista, Instrutor de música, Cozinheira, Auxiliar de Cozinha, Auxiliar Limpeza, Provisão de Férias, 13º salário e rescisão, Vale Transporte)	12	UNIDADE	1,000	19.640,750	259.537,07



Plano de Trabalho 3/2021 - Alteração 1

Garantia da continuidade dos serviços de educação infantil com aquisições de material didático, expediente, pedagógico, lúdico, esportivo, materiais de limpeza, higiene, mercado, cozinha, gás de cozinha. 12 UNIDADE 1,000 1.150,000 13.800,00

Aquisição de utensílios domésticos, persiana de rolo para as salas de aulas; materiais de instrumentos de musicalização tais como: xilofone infantil; • Kits de tubos sonoros para musicalização Boomwackers • Kit musicalização infantil instrumentos musicais 21 Packs; tapete musical, entre outros, cadeiras de balanço para bebê e eletrodomésticos. 1 UNIDADE 1,000 25.000,000 25.000,00

6. Desembolso

Custeio - Pessoal e Encargos

Mês	Valor Repasse	Valor Contrapartida	Total
1º	19.640,75	0,00	19.640,75
2º	19.640,75	0,00	19.640,75
3º	21.962,55	0,00	21.962,55
4º	22.032,55	0,00	22.032,55
5º	22.032,55	0,00	22.032,55
6º	22.032,55	0,00	22.032,55
7º	22.032,55	0,00	22.032,55
8º	22.032,55	0,00	22.032,55
9º	22.032,55	0,00	22.032,55
10º	22.032,55	0,00	22.032,55
11º	22.032,55	0,00	22.032,55
12º	22.032,62	0,00	22.032,62
Total	259.537,07	0,00	259.537,07

Custeio - Material de Consumo

Mês	Valor Repasse	Valor Contrapartida	Total
1º	600,00	0,00	600,00
2º	1.200,00	0,00	1.200,00
3º	1.200,00	0,00	1.200,00
4º	1.200,00	0,00	1.200,00
5º	1.200,00	0,00	1.200,00
6º	1.200,00	0,00	1.200,00
7º	1.200,00	0,00	1.200,00
8º	1.200,00	0,00	1.200,00
9º	1.200,00	0,00	1.200,00
10º	1.200,00	0,00	1.200,00
11º	1.200,00	0,00	1.200,00
12º	1.200,00	0,00	1.200,00
Total	13.800,00	0,00	13.800,00

Custeio - Serviços de Manutenção

Mês	Valor Repasse	Valor Contrapartida	Total
1º	9.100,00	0,00	9.100,00
2º	4.500,00	0,00	4.500,00
3º	5.500,00	0,00	5.500,00
4º	5.500,00	0,00	5.500,00
5º	5.500,00	0,00	5.500,00
6º	4.500,00	0,00	4.500,00
7º	4.500,00	0,00	4.500,00
8º	4.500,00	0,00	4.500,00
9º	4.500,00	0,00	4.500,00
10º	4.500,00	0,00	4.500,00
11º	4.500,00	0,00	4.500,00
12º	4.500,00	0,00	4.500,00
Total	61.600,00	0,00	61.600,00

Capital - Aquisição de Bens

Mês	Valor Repasse	Valor Contrapartida	Total
1º	25.000,00	0,00	25.000,00
Total	25.000,00	0,00	25.000,00

Totalizador por mês



Plano de Trabalho 3/2021 - Alteração 1

Mês	Valor Custeio	Valor Capital	Valor Repasse	Valor Contrapartida	Total
1º	29.340,75	25.000,00	54.340,75	0,00	54.340,75
2º	25.340,75	0,00	25.340,75	0,00	25.340,75
3º	28.662,55	0,00	28.662,55	0,00	28.662,55
4º	28.732,55	0,00	28.732,55	0,00	28.732,55
5º	28.732,55	0,00	28.732,55	0,00	28.732,55
6º	27.732,55	0,00	27.732,55	0,00	27.732,55
7º	27.732,55	0,00	27.732,55	0,00	27.732,55
8º	27.732,55	0,00	27.732,55	0,00	27.732,55
9º	27.732,55	0,00	27.732,55	0,00	27.732,55
10º	27.732,55	0,00	27.732,55	0,00	27.732,55
11º	27.732,55	0,00	27.732,55	0,00	27.732,55
12º	27.732,62	0,00	27.732,62	0,00	27.732,62
Total Geral	334.937,07	25.000,00	359.937,07	0,00	359.937,07

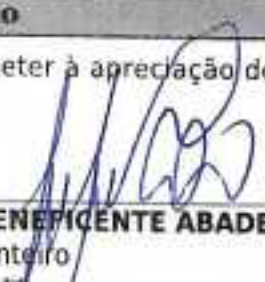
7 - Observação

Observação não informada.

*Este Plano de Trabalho contém alterações em relação ao original.

8 - Declaração

Venho submeter à apreciação de V.Sas. o presente Plano de Trabalho, tendo em vista repasse de recursos através de **Termo de Colaboração**.


ASSOCIACAO BENEFICENTE ABADÉUS
Gerço Gomes Monteiro
CPF: ***.612.139-**

Criciúma/SC, 08/03/2022.